



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

### REQUISIÇÃO

Que o setor competente desta Casa Legislativa efetue coleta de preços para a Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct
2	Adoçante 100 ml	1	Und
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão
4	Água Mineral 500 ml	200	Und
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct
10	Café em Pó 250 g	100	Pct
11	Chá 10 g (Sachê)	5	Cx
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und
16	Detergente 500 ml	35	Und
17	Escovão	2	Und
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct
19	Esponja Dupla Face	50	Und
20	Flanela	24	Und
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	5	Maço
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	1	Und
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fls	100	Pct
24	Inseticida 300 ml	10	Und
25	Lâmpada LED 30W	22	Und
26	Leite 1 Litro	50	Und
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und
30	Luvras Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und
31	Margarina 500 g	15	Und
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct
35	Pano de Prato	20	Und
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct
38	Papel Alumínio	25	Und
39	Papel Filme PVC	25	Und
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct
46	Polidor de Alumínio 500 ml	5	Und
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und
50	Rodo (cabo de madeira)	5	Und
51	Sabão em Barra c/ 5 und	3	Pct
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct
56	Vassoura de Nylon	8	Und
57	Vassoura multiuso	8	Und

Fortim - CE., 13 de dezembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35 050 772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575

Assunto **Solicitação de Cotação de Preço**  
De Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Para <pedrokavalcante01@gmail.com>  
Data 2023-12-14 15:29



- Formulário Consumo - Fortim.pdf(~1,3 MB)

**IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA - ME**

CNPJ Nº 26.969.281/0001-89

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA / COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM** para os itens discriminados conforme formulário em anexo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

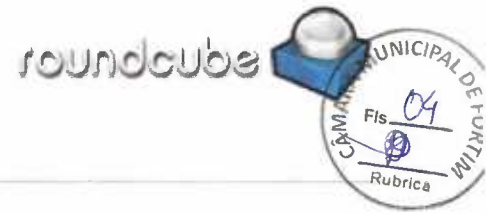
Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**

Presidente da CPL

Assunto **Solicitação de Cotação de Preço**  
De Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Para <Isac.monteiro.me@gmail.com>  
Data 2023-12-14 15:40



- Formulário Consumo - Fortim.pdf(~1,3 MB)

## **ISAC MONTEIRO DOS SANTOS - EPP**

CNPJ Nº 10.815.666/0001-51

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA / COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM** para os itens discriminados conforme formulário em anexo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**

Presidente da CPL

Assunto **Solicitação de Cotação de Preço**  
De Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Para Samsdistribuicao <samsdistribuicao@gmail.com>  
Data 2023-12-14 15:42



- Formulário Consumo - Fortim.pdf(~1,3 MB)

## **SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

CNPJ Nº 04.401.608/0001-89

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA / COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM** para os itens discriminados conforme formulário em anexo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**

Presidente da CPL

Assunto **Re: Solicitação de Cotação de Preço**  
De ISAC MONTEIRO <isac.monteiro.me@gmail.com>  
Para Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Data 2023-12-14 16:13



- Anexo COTAÇÃO ISAC.pdf(~738 KB)

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado.

Em qui., 14 de dez. de 2023 às 15:41, Licitação <[licitacao@cmfortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@cmfortim.ce.gov.br)> escreveu:

**ISAC MONTEIRO DOS SANTOS - EPP**

CNPJ Nº 10.815.666/0001-51

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA / COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM** para os itens discriminados conforme formulário em anexo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**

Presidente da CPL



### Pesquisa de preços para Câmara Municipal de Fortim

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA / COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

- Nome do Proponente: Isac Monteiro Dos Santos
- CNPJ: 10.815.666/0001-51 CPF: 033.059.273-48 RG: 2002014037634
- Endereço: Rua Luis Gomes, N° 1222 Centro – Fortim (CE)
- Telefone: (88) 9-9615-3324
- E-mail: isac.monteiro.me@gmail.com
- Banco: Banco Do Brasil
- Agência N°: 4379-6
- Conta Corrente N°: 7965-0

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct	R\$ 6,10	R\$ 488,00
2	Adoçante 100 ml	01	Und	R\$ 7,50	R\$ 7,50
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão	R\$ 9,25	R\$ 925,00
4	Água Mineral 500 ml	200	Und	R\$ 2,50	R\$ 500,00
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und	R\$ 4,80	R\$ 384,00
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und	R\$ 12,00	R\$ 300,00
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und	R\$ 10,00	R\$ 600,00
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und	R\$ 18,80	R\$ 470,00
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct	R\$ 8,00	R\$ 200,00
10	Café em Pó 250 g	100	Pct	R\$ 9,90	R\$ 990,00
11	Chá 10 g (Sachê)	05	Cx	R\$ 7,00	R\$ 35,00
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct	R\$ 6,00	R\$ 120,00
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct	R\$ 6,80	R\$ 680,00
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct	R\$ 6,00	R\$ 180,00
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und	R\$ 8,80	R\$ 440,00
16	Detergente 500 ml	35	Und	R\$ 3,30	R\$ 115,50
17	Escovão	02	Und	R\$ 5,75	R\$ 11,50
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct	R\$ 12,10	R\$ 96,80
19	Esponja Dupla Face	50	Und	R\$ 2,80	R\$ 140,00
20	Flanela	24	Und	R\$ 4,50	R\$ 108,00
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	05	Maço	R\$ 5,85	R\$ 29,25
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	01	Und	R\$ 105,00	R\$ 105,00
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fls	100	Pct	R\$ 2,90	R\$ 290,00
24	Inseticida 300 ml	10	Und	R\$ 16,60	R\$ 166,00
25	Lâmpada LED 30W	22	Und	R\$ 16,25	R\$ 357,50
26	Leite 1 Litro	50	Und	R\$ 7,90	R\$ 395,00
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und	R\$ 9,75	R\$ 195,00
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und	R\$ 18,00	R\$ 360,00
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und	R\$ 17,40	R\$ 261,00

ISAC MONTEIRO DOS SANTOS:10815666000151

Assinado de forma digital por ISAC MONTEIRO DOS SANTOS:10815666000151  
Dados: 2023.12.14 16:11:49 -03'00'

ISAC MONTEIRO DOS SANTOS, CNPJ: 10.815.666/0001-51  
ENDEREÇO: RUA LUIS GOMES, N 1222 – CENTRO – FORTIM – CE, CEL: (88)9-9615-3324



30	Luvras Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und	R\$	13,00	R\$	130,00
31	Margarina 500 g	15	Und	R\$	9,50	R\$	142,50
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und	R\$	20,20	R\$	303,00
33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und	R\$	32,90	R\$	164,50
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct	R\$	15,00	R\$	180,00
35	Pano de Prato	20	Und	R\$	6,50	R\$	130,00
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct	R\$	13,00	R\$	195,00
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct	R\$	9,80	R\$	490,00
38	Papel Alumínio	25	Und	R\$	9,60	R\$	240,00
39	Papel Filme PVC	25	Und	R\$	9,60	R\$	240,00
40	Papel Higiénico c/ 4 und	75	Pct	R\$	9,15	R\$	686,25
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct	R\$	7,70	R\$	269,50
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und	R\$	6,50	R\$	260,00
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct	R\$	14,40	R\$	720,00
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct	R\$	14,80	R\$	740,00
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct	R\$	15,25	R\$	533,75
46	Polidor de Alumínio 500 ml	05	Und	R\$	3,30	R\$	16,50
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct	R\$	4,80	R\$	480,00
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct	R\$	4,80	R\$	480,00
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und	R\$	11,25	R\$	562,50
50	Rodo (cabo de madeira)	05	Und	R\$	18,30	R\$	91,50
51	Sabão em Barra c/ 5 und	03	Pct	R\$	19,30	R\$	57,90
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct	R\$	9,30	R\$	111,60
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und	R\$	16,30	R\$	489,00
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct	R\$	3,88	R\$	194,00
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct	R\$	3,70	R\$	185,00
56	Vassoura de Nylon	08	Und	R\$	25,50	R\$	204,00
57	Vassoura multiuso	08	Und	R\$	19,90	R\$	159,20
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 17.405,75</b>

Valor total da cotação: R\$ 17.405,75 (dezesete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

ISAC MONTEIRO DOS  
SANTOS:1081566600  
0151

Assinado de forma digital  
por ISAC MONTEIRO DOS  
SANTOS:10815666000151  
Dados: 2023.12.14 16:12:00  
-03'00'

**ISAC MONTEIRO DOS SANTOS**

Assunto **pedro cereais compartilhou um arquivo com você**  
De **pedro cereais <pedrokavalcante01@gmail.com>**  
Para **<licitacao@cmfortim.ce.gov.br>**  
Data **2023-12-18 09:15**



<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:US:f9f6f15b-8e5c-43bc-a622-d9c4e821f2ca>

# IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA



A  
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim.

Nome/Razão Social:	Iolanda Cavalcante de Lima
CNPJ nº:	26.969.281/0001-89
Endereço:	Rua Joaquim Pergentino, 35, Centro, Fortim (CE).
Telefone:	(88) 9 9962-8959
Responsável pelo preenchimento	Pedro Cavalcante de Lima

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct	R\$ 5,80	R\$ 464,00
2	Adoçante 100 ml	01	Und	R\$ 7,00	R\$ 7,00
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão	R\$ 9,00	R\$ 900,00
4	Água Mineral 500 ml	200	Und	R\$ 2,00	R\$ 400,00
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und	R\$ 4,50	R\$ 360,00
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und	R\$ 10,50	R\$ 262,50
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und	R\$ 9,00	R\$ 540,00
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und	R\$ 18,00	R\$ 450,00
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	Café em Pó 250 g	100	Pct	R\$ 9,50	R\$ 950,00
11	Chá 10 g (Sachê)	05	Cx	R\$ 6,00	R\$ 30,00
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct	R\$ 5,00	R\$ 100,00
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct	R\$ 6,50	R\$ 650,00
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct	R\$ 5,50	R\$ 165,00
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und	R\$ 8,50	R\$ 425,00
16	Detergente 500 ml	35	Und	R\$ 2,99	R\$ 104,65
17	Escovão	02	Und	R\$ 5,50	R\$ 11,00
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct	R\$ 12,00	R\$ 96,00
19	Esponja Dupla Face	50	Und	R\$ 2,50	R\$ 125,00
20	Flanela	24	Und	R\$ 4,00	R\$ 96,00
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	05	Maço	R\$ 5,50	R\$ 27,50
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	01	Und	R\$ 99,00	R\$ 99,00
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fls	100	Pct	R\$ 2,59	R\$ 259,00
24	Inseticida 300 ml	10	Und	R\$ 15,89	R\$ 158,90
25	Lâmpada LED 30W	22	Und	R\$ 15,50	R\$ 341,00
26	Leite 1 Litro	50	Und	R\$ 7,50	R\$ 375,00
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und	R\$ 9,25	R\$ 185,00
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und	R\$ 17,50	R\$ 350,00
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und	R\$ 16,50	R\$ 247,50
30	Luvras Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und	R\$ 12,90	R\$ 129,00
31	Margarina 500 g	15	Und	R\$ 9,25	R\$ 138,75
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und	R\$ 19,80	R\$ 297,00

IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA, CNPJ: 26.969.281/0001-89, TELEFONE: (88) 9 9962-8952

E-mail: pedrocavalcante01@gmail.com



# IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA

33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und	R\$	32,50	R\$	162,50
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct	R\$	14,50	R\$	174,00
35	Pano de Prato	20	Und	R\$	6,25	R\$	125,00
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct	R\$	12,30	R\$	184,50
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct	R\$	9,50	R\$	475,00
38	Papel Alumínio	25	Und	R\$	9,00	R\$	225,00
39	Papel Filme PVC	25	Und	R\$	9,50	R\$	237,50
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct	R\$	8,99	R\$	674,25
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct	R\$	7,50	R\$	262,50
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und	R\$	6,00	R\$	240,00
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct	R\$	14,00	R\$	700,00
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct	R\$	14,50	R\$	725,00
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct	R\$	15,00	R\$	525,00
46	Polidor de Alumínio 500 ml	05	Und	R\$	2,99	R\$	14,95
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct	R\$	4,50	R\$	450,00
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct	R\$	4,50	R\$	450,00
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und	R\$	10,99	R\$	549,50
50	Rodo (cabo de madeira)	05	Und	R\$	17,99	R\$	89,95
51	Sabão em Barra c/ 5 und	03	Pct	R\$	19,00	R\$	57,00
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct	R\$	8,90	R\$	106,80
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und	R\$	16,00	R\$	480,00
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct	R\$	3,80	R\$	190,00
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct	R\$	3,50	R\$	175,00
56	Vassoura de Nylon	08	Und	R\$	25,00	R\$	200,00
57	Vassoura multiuso	08	Und	R\$	19,00	R\$	152,00

Total dos itens cotados: R\$ 16.556,75 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Fortim (CE), 14 de dezembro de 2023.

  
Iolanda Cavalcante de Lima

IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA, CNPJ: 26.969.281/0001-89, TELEFONE: (88) 9 9962-8952  
E-mail: pedrocavalcante01@gmail.com



Assunto **Re: Solicitação de Cotação de Preço**  
De SAM'S DISTRIBUIDORA <samsdistribuicao@gmail.com>  
Para Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br>  
Data 2023-12-20 12:45



- COLETA FORTIM (MAT. COPA E COZINHA).pdf(~524 KB)

Boa tarde,  
Segue em anexo coleta solicitada.

Favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Edson Celestino da Silva  
Sócio - Administrador  
SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 04.401.608/0001-89  
TELEFONE: (85) 3393-9293/ (85) 99921-0115

Em qui., 14 de dez. de 2023 às 15:42, Licitação <licitacao@cmfortim.ce.gov.br> escreveu:

**SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

CNPJ Nº 04.401.608/0001-89

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA / COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM** para os itens discriminados conforme formulário em anexo, vem solicitar que V. S<sup>a</sup>. se digne a fornecer pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

Sem mais para o momento, aguardo resposta a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Renata Soraia Ferreira dos Santos**

Presidente da CPL

## COLETA DE PREÇO

AO SETOR DE COMPRAS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

OBJETO: Aquisição de material de copa / cozinha, higiene e limpeza para a câmara municipal de Fortim/CE.

Conforme solicitado, apresentamos proposta de preços para os itens solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct	R\$ 6,50	R\$ 520,00
2	Adoçante 100 ml	01	Und	R\$ 7,80	R\$ 7,80
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão	R\$ 9,90	R\$ 990,00
4	Água Mineral 500 ml	200	Und	R\$ 2,80	R\$ 560,00
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und	R\$ 5,00	R\$ 400,00
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und	R\$ 12,50	R\$ 312,50
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und	R\$ 11,00	R\$ 660,00
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und	R\$ 19,00	R\$ 475,00
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct	R\$ 8,50	R\$ 212,50
10	Café em Pó 250 g	100	Pct	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
11	Chá 10 g (Sachê)	05	Cx	R\$ 7,80	R\$ 39,00
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct	R\$ 6,60	R\$ 132,00
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct	R\$ 7,00	R\$ 700,00
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct	R\$ 6,50	R\$ 195,00
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und	R\$ 9,00	R\$ 450,00
16	Detergente 500 ml	35	Und	R\$ 3,50	R\$ 122,50
17	Escovão	02	Und	R\$ 6,00	R\$ 12,00
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct	R\$ 12,20	R\$ 97,60
19	Esponja Dupla Face	50	Und	R\$ 3,00	R\$ 150,00
20	Flanela	24	Und	R\$ 4,90	R\$ 117,60
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	05	Maço	R\$ 6,00	R\$ 30,00
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	01	Und	R\$ 110,00	R\$ 110,00
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fls	100	Pct	R\$ 3,00	R\$ 300,00

24	Inseticida 300 ml	10	Und	R\$ 17,00	R\$ 170,00
25	Lâmpada LED 30W	22	Und	R\$ 16,50	R\$ 363,00
26	Leite 1 Litro	50	Und	R\$ 8,00	R\$ 400,00
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und	R\$ 9,90	R\$ 198,00
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und	R\$ 18,50	R\$ 370,00
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und	R\$ 17,50	R\$ 262,50
30	Luvras Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und	R\$ 13,30	R\$ 133,00
31	Margarina 500 g	15	Und	R\$ 10,00	R\$ 150,00
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und	R\$ 21,00	R\$ 315,00
33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 33,30	R\$ 166,50
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct	R\$ 15,50	R\$ 186,00
35	Pano de Prato	20	Und	R\$ 7,00	R\$ 140,00
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct	R\$ 13,30	R\$ 199,50
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct	R\$ 10,00	R\$ 500,00
38	Papel Alumínio	25	Und	R\$ 9,70	R\$ 242,50
39	Papel Filme PVC	25	Und	R\$ 9,70	R\$ 242,50
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct	R\$ 9,30	R\$ 697,50
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct	R\$ 8,00	R\$ 280,00
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und	R\$ 6,80	R\$ 272,00
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 15,00	R\$ 750,00
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 15,00	R\$ 750,00
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct	R\$ 15,50	R\$ 542,50
46	Polidor de Alumínio 500 ml	05	Und	R\$ 3,50	R\$ 17,50
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct	R\$ 5,00	R\$ 500,00
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct	R\$ 5,00	R\$ 500,00
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und	R\$ 11,70	R\$ 585,00
50	Rodo (cabo de madeira)	05	Und	R\$ 19,00	R\$ 95,00
51	Sabão em Barra c/ 5 und	03	Pct	R\$ 19,50	R\$ 58,50
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct	R\$ 9,90	R\$ 118,80
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und	R\$ 16,70	R\$ 501,00
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct	R\$ 4,00	R\$ 200,00
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct	R\$ 4,00	R\$ 200,00
56	Vassoura de Nylon	08	Und	R\$ 27,00	R\$ 216,00

57	Vassoura multiuso	08	Und	R\$	21,00	R\$	168,00
----	-------------------	----	-----	-----	-------	-----	--------

**VALOR GLOBAL DA COLETA:**

**R\$ 18.133,80**

Valor Total: R\$ 18.133,80 (Dezoito mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta: 60 dias.

Fortaleza - CE, 20 de Dezembro de 2023.

EDSON CELESTINO  
DA  
SILVA:58023216368

Assinado de forma digital  
por EDSON CELESTINO DA  
SILVA:58023216368  
Dados: 2023.12.20 12:29:29  
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA / COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.				ISAC MONTEIRO DOS SANTOS CNPJ: 10.815.666/0001-51		SAM'S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 04.401.608/0001-89		IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA CNPJ: 26.969.281/0001-89		MÉDIA GERAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct	R\$ 6,10	R\$ 488,00	R\$ 6,50	R\$ 520,00	R\$ 5,80	R\$ 464,00	R\$ 6,13	R\$ 490,40
2	Adoçante 100 ml	1	Und	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,43	R\$ 7,43
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão	R\$ 9,25	R\$ 925,00	R\$ 9,90	R\$ 990,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 9,38	R\$ 938,00
4	Água Mineral 500 ml	200	Und	R\$ 2,50	R\$ 500,00	R\$ 2,80	R\$ 560,00	R\$ 2,00	R\$ 400,00	R\$ 2,43	R\$ 486,00
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und	R\$ 4,80	R\$ 384,00	R\$ 5,00	R\$ 400,00	R\$ 4,50	R\$ 360,00	R\$ 4,77	R\$ 381,60
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und	R\$ 12,00	R\$ 300,00	R\$ 12,50	R\$ 312,50	R\$ 10,50	R\$ 262,50	R\$ 11,67	R\$ 291,75
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 11,00	R\$ 660,00	R\$ 9,00	R\$ 540,00	R\$ 10,00	R\$ 600,00
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und	R\$ 18,80	R\$ 470,00	R\$ 19,00	R\$ 475,00	R\$ 18,00	R\$ 450,00	R\$ 18,60	R\$ 465,00
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct	R\$ 8,00	R\$ 200,00	R\$ 8,50	R\$ 212,50	R\$ 7,50	R\$ 187,50	R\$ 8,00	R\$ 200,00
10	Café em Pó 250 g	100	Pct	R\$ 9,90	R\$ 990,00	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00	R\$ 9,97	R\$ 997,00
11	Chá 10 g (Sachê)	5	Cx	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,80	R\$ 39,00	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 6,93	R\$ 34,65
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct	R\$ 6,00	R\$ 120,00	R\$ 6,60	R\$ 132,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00	R\$ 5,87	R\$ 117,40
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct	R\$ 6,80	R\$ 680,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00	R\$ 6,50	R\$ 650,00	R\$ 6,77	R\$ 677,00
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct	R\$ 6,00	R\$ 180,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00	R\$ 5,50	R\$ 165,00	R\$ 6,00	R\$ 180,00
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und	R\$ 8,80	R\$ 440,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00	R\$ 8,77	R\$ 438,50
16	Detergente 500 ml	35	Und	R\$ 3,30	R\$ 115,50	R\$ 3,50	R\$ 122,50	R\$ 2,99	R\$ 104,65	R\$ 3,26	R\$ 114,10
17	Escovão	2	Und	R\$ 5,75	R\$ 11,50	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 5,50	R\$ 11,00	R\$ 5,75	R\$ 11,50
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct	R\$ 12,10	R\$ 96,80	R\$ 12,20	R\$ 97,60	R\$ 12,00	R\$ 96,00	R\$ 12,10	R\$ 96,80
19	Esponja Dupla Face	50	Und	R\$ 2,80	R\$ 140,00	R\$ 3,00	R\$ 150,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00	R\$ 2,77	R\$ 138,50
20	Flanela	24	Und	R\$ 4,50	R\$ 108,00	R\$ 4,90	R\$ 117,60	R\$ 4,00	R\$ 96,00	R\$ 4,47	R\$ 107,28
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	5	Maço	R\$ 5,85	R\$ 29,25	R\$ 6,00	R\$ 30,00	R\$ 5,50	R\$ 27,50	R\$ 5,78	R\$ 28,90





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	1	Und	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 104,67	R\$ 104,67
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/	100	Pct	R\$ 2,90	R\$ 290,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 2,59	R\$ 259,00	R\$ 2,83	R\$ 283,00
24	Inseticida 300 ml	10	Und	R\$ 16,60	R\$ 166,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00	R\$ 15,89	R\$ 158,90	R\$ 16,50	R\$ 165,00
25	Lâmpada LED 30W	22	Und	R\$ 16,25	R\$ 357,50	R\$ 16,50	R\$ 363,00	R\$ 15,50	R\$ 341,00	R\$ 16,08	R\$ 353,76
26	Leite 1 Litro	50	Und	R\$ 7,90	R\$ 395,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 7,80	R\$ 390,00
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und	R\$ 9,75	R\$ 195,00	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 9,25	R\$ 185,00	R\$ 9,63	R\$ 192,60
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 18,50	R\$ 370,00	R\$ 17,50	R\$ 350,00	R\$ 18,00	R\$ 360,00
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und	R\$ 17,40	R\$ 261,00	R\$ 17,50	R\$ 262,50	R\$ 16,50	R\$ 247,50	R\$ 17,13	R\$ 256,95
30	Luvas Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und	R\$ 13,00	R\$ 130,00	R\$ 13,30	R\$ 133,00	R\$ 12,90	R\$ 129,00	R\$ 13,07	R\$ 130,70
31	Margarina 500 g	15	Und	R\$ 9,50	R\$ 142,50	R\$ 10,00	R\$ 150,00	R\$ 9,25	R\$ 138,75	R\$ 9,58	R\$ 143,70
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und	R\$ 20,20	R\$ 303,00	R\$ 21,00	R\$ 315,00	R\$ 19,80	R\$ 297,00	R\$ 20,33	R\$ 304,95
33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 32,90	R\$ 164,50	R\$ 33,30	R\$ 166,50	R\$ 32,50	R\$ 162,50	R\$ 32,90	R\$ 164,50
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct	R\$ 15,00	R\$ 180,00	R\$ 15,50	R\$ 186,00	R\$ 14,50	R\$ 174,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
35	Pano de Prato	20	Und	R\$ 6,50	R\$ 130,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00	R\$ 6,25	R\$ 125,00	R\$ 6,58	R\$ 131,60
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct	R\$ 13,00	R\$ 195,00	R\$ 13,30	R\$ 199,50	R\$ 12,30	R\$ 184,50	R\$ 12,87	R\$ 193,05
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct	R\$ 9,80	R\$ 490,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 9,50	R\$ 475,00	R\$ 9,77	R\$ 488,50
38	Papel Alumínio	25	Und	R\$ 9,60	R\$ 240,00	R\$ 9,70	R\$ 242,50	R\$ 9,00	R\$ 225,00	R\$ 9,43	R\$ 235,75
39	Papel Filme PVC	25	Und	R\$ 9,60	R\$ 240,00	R\$ 9,70	R\$ 242,50	R\$ 9,50	R\$ 237,50	R\$ 9,60	R\$ 240,00
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct	R\$ 9,15	R\$ 686,25	R\$ 9,30	R\$ 697,50	R\$ 8,99	R\$ 674,25	R\$ 9,15	R\$ 686,25
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct	R\$ 7,70	R\$ 269,50	R\$ 8,00	R\$ 280,00	R\$ 7,50	R\$ 262,50	R\$ 7,73	R\$ 270,55
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und	R\$ 6,50	R\$ 260,00	R\$ 6,80	R\$ 272,00	R\$ 6,00	R\$ 240,00	R\$ 6,43	R\$ 257,20
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,40	R\$ 720,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 14,00	R\$ 700,00	R\$ 14,47	R\$ 723,50
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,80	R\$ 740,00	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 14,77	R\$ 738,50
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct	R\$ 15,25	R\$ 533,75	R\$ 15,50	R\$ 542,50	R\$ 15,00	R\$ 525,00	R\$ 15,25	R\$ 533,75
46	Polidor de Alumínio 500 ml	5	Und	R\$ 3,30	R\$ 16,50	R\$ 3,50	R\$ 17,50	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 3,26	R\$ 16,30
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct	R\$ 4,80	R\$ 480,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00	R\$ 4,77	R\$ 477,00
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct	R\$ 4,80	R\$ 480,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00	R\$ 4,77	R\$ 477,00
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und	R\$ 11,25	R\$ 562,50	R\$ 11,70	R\$ 585,00	R\$ 10,99	R\$ 549,50	R\$ 11,31	R\$ 565,50
50	Rodo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 18,30	R\$ 91,50	R\$ 19,00	R\$ 95,00	R\$ 17,99	R\$ 89,95	R\$ 18,43	R\$ 92,15



*Loysel*



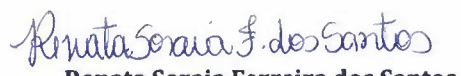
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

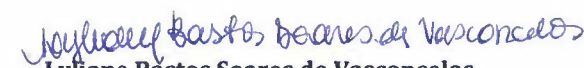
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und	R\$ 16,30	R\$ 489,00	R\$ 16,70	R\$ 501,00	R\$ 16,00	R\$ 480,00	R\$ 16,33	R\$ 489,90
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct	R\$ 3,88	R\$ 194,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 3,80	R\$ 190,00	R\$ 3,89	R\$ 194,50
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct	R\$ 3,70	R\$ 185,00	R\$ 4,00	R\$ 200,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00	R\$ 3,73	R\$ 186,50
56	Vassoura de Nylon	8	Und	R\$ 25,50	R\$ 204,00	R\$ 27,00	R\$ 216,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 25,83	R\$ 206,64
57	Vassoura multiuso	8	Und	R\$ 19,90	R\$ 159,20	R\$ 21,00	R\$ 168,00	R\$ 19,00	R\$ 152,00	R\$ 19,97	R\$ 159,76
<b>TOTAL DAS PROPOSTAS</b>					<b>R\$ 17.405,75</b>		<b>R\$ 18.133,80</b>		<b>R\$ 16.556,75</b>		<b>R\$ 17.365,79</b>

A Comissão de Licitação constatou que a Proposta mais vantajosa é a da Empresa: **Iolanda Cavalcante de Lima - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.969.281/0001-89**, recomendando sua contratação.

Fortim - CE, 20 de dezembro de 2023.

  
**Sidilla Alexandre Tomaz da Silva**  
Membro

  
**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da CPL

  
**Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos**  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## DESPACHO


**Da:** Presidência do Legislativo

**Para:** Departamento de Finanças.


**Assunto:** Existência de Dotação Orçamentária (confirma)

Solicito que V. Sa. providencie a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, cujo objeto é a Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim, obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 17.365,79 (dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, solicitamos que seja confirmada a existência de saldo orçamentário para o ano de 2024, que informe a dotação orçamentária e elemento de despesa para empenho.

Fortim – CE., 20 de dezembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO

Recebido  
20/12/2023  




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



**DESPACHO  
RESERVA DE RECURSOS**

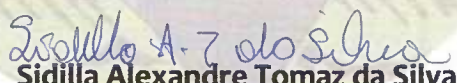
A Presidente da Câmara Municipal de Fortim  
**Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi**

Em atenção ao Despacho e observando-se os preceitos legais dispostos na Lei Orçamentária Anual, informamos a disponibilidade orçamentária para a **Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim**, conforme a tabela a seguir:

<b>PROGRAMA LOA</b>	
Órgão:	01 – Câmara Municipal de Fortim
Unidade Orçamentária:	01.01 - Câmara Municipal de Fortim
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00
Descrição:	Material de Consumo
FONTE:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Projeto/Atividade:	2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30.00
Classificação Econômica:	R\$ 17.365,79 (dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Valor Reservado:	

Valor reservado em conformidade com as informações constantes no Laudo de Pesquisa de Mercado.

Fortim - CE, 21 de dezembro de 2023.

  
**Sidilla Alexandre Tomaz da Silva**  
Diretora de Finanças  
Matricula nº 1200585




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim**, sendo que as despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.30.00.

Fortim - CE., 22 de dezembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO:

1.1. Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Faz-se necessário a Aquisição de material de copa cozinha, higiene e limpeza para o bom desempenho na execução das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, sendo necessário que os setores envolvidos na execução das referidas atividades tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.

2.2. A Aquisição de referidos materiais justifica-se pela necessidade de reposição dos estoques, garantindo eficiência, agilidade dos trabalhos realizados pelos setores da Câmara Municipal de Fortim.

### 3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct	R\$ 6,13	R\$ 490,40
2	Adoçante 100 ml	1	Und	R\$ 7,43	R\$ 7,43
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão	R\$ 9,38	R\$ 938,00
4	Água Mineral 500 ml	200	Und	R\$ 2,43	R\$ 486,00
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und	R\$ 4,77	R\$ 381,60
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und	R\$ 11,67	R\$ 291,75
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und	R\$ 10,00	R\$ 600,00
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und	R\$ 18,60	R\$ 465,00
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct	R\$ 8,00	R\$ 200,00
10	Café em Pó 250 g	100	Pct	R\$ 9,97	R\$ 997,00
11	Chá 10 g (Sachê)	5	Cx	R\$ 6,93	R\$ 34,65
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct	R\$ 5,87	R\$ 117,40
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct	R\$ 6,77	R\$ 677,00
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct	R\$ 6,00	R\$ 180,00
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und	R\$ 8,77	R\$ 438,50
16	Detergente 500 ml	35	Und	R\$ 3,26	R\$ 114,10
17	Escovão	2	Und	R\$ 5,75	R\$ 11,50
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct	R\$ 12,10	R\$ 96,80
19	Esponja Dupla Face	50	Und	R\$ 2,77	R\$ 138,50
20	Flanela	24	Und	R\$ 4,47	R\$ 107,28
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	5	Maço	R\$ 5,78	R\$ 28,90
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	1	Und	R\$ 104,67	R\$ 104,67
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fs	100	Pct	R\$ 2,83	R\$ 283,00
24	Inseticida 300 ml	10	Und	R\$ 16,50	R\$ 165,00
25	Lâmpada LED 30W	22	Und	R\$ 16,08	R\$ 353,76
26	Leite 1 Litro	50	Und	R\$ 7,80	R\$ 390,00
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und	R\$ 9,63	R\$ 192,60
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und	R\$ 18,00	R\$ 360,00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und	R\$ 17,13	R\$ 256,95
30	Luvras Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und	R\$ 13,07	R\$ 130,70
31	Margarina 500 g	15	Und	R\$ 9,58	R\$ 143,70
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und	R\$ 20,33	R\$ 304,95
33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 32,90	R\$ 164,50
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct	R\$ 15,00	R\$ 180,00
35	Pano de Prato	20	Und	R\$ 6,58	R\$ 131,60
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct	R\$ 12,87	R\$ 193,05
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct	R\$ 9,77	R\$ 488,50
38	Papel Alumínio	25	Und	R\$ 9,43	R\$ 235,75
39	Papel Filme PVC	25	Und	R\$ 9,60	R\$ 240,00
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct	R\$ 9,15	R\$ 686,25
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct	R\$ 7,73	R\$ 270,55
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und	R\$ 6,43	R\$ 257,20
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,47	R\$ 723,50
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,77	R\$ 738,50
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct	R\$ 15,25	R\$ 533,75
46	Polidor de Alumínio 500 ml	5	Und	R\$ 3,26	R\$ 16,30
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct	R\$ 4,77	R\$ 477,00
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct	R\$ 4,77	R\$ 477,00
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und	R\$ 11,31	R\$ 565,50
50	Rodo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 18,43	R\$ 92,15
51	Sabão em Barra c/ 5 und	3	Pct	R\$ 19,27	R\$ 57,81
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct	R\$ 9,37	R\$ 112,44
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und	R\$ 16,33	R\$ 489,90
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct	R\$ 3,89	R\$ 194,50
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct	R\$ 3,73	R\$ 186,50
56	Vassoura de Nylon	8	Und	R\$ 25,83	R\$ 206,64
57	Vassoura multiuso	8	Und	R\$ 19,97	R\$ 159,76
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.365,79</b>

3.1. Estima-se o valor em **R\$ 17.365,79** (dezesete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

#### 4. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Sede da Câmara Municipal de Fortim, localizado no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE.

#### 5. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Em atendimento ao disposto no inciso III, do § 2º, do Art. 7º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, foi feita a verificação e constatada a existência de recursos orçamentários na dotação e elemento de despesa descrito abaixo, para suprir as despesas oriundas do presente processo, estando o mesmo em compatibilidade e adequação com Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**5.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

**5.2. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

6.1. Deverá ser adotada a Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE (A):**

7.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;

7.2. Fiscalizar, por intermédio do setor competente, o recebimento das mercadorias contratadas;

7.3. Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;

7.4. Verificar e atestar a adequabilidade à proposta, qualidade e quantidade das mercadorias;

7.5. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

7.6. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;

7.7. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

7.8. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

7.9. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo;

8.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente Contrato;

8.6. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura de fornecimento dos materiais solicitados, prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

**9. DURAÇÃO CONTRATUAL:**

9.1. A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31/12/2024, nos termos do art. 57, da lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



#### 10. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 - O prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

#### 11. FORO:

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortim, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortim - CE., 22 de dezembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 21/11/23

Edição 3338

Servidor Renata Aguiar

Matrícula Nº 120058-7

PORTARIA Nº 103/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, dois membros e um suplente:

**Presidente:** Renata Soraia Ferreira dos Santos

**Membro:** Sídilla Alexandre Tomaz da Silva

**Membro:** Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos

**Suplente:** Maria Vitória Apolinário Fernandes

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 29.090.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1  
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE/FAX: (88) 3413-1267




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.  
Em, 20 de novembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

**OBJETO:** Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Fortim na sala da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 103/2023, de 20 de novembro de 2023, **AUTUO** o presente processo administrativo de nº 2023.12.26.03 e para constar, lavrei este termo. Eu **Renata Soraia Ferreira dos Santos**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, o subscrevo.

Fortim - CE., 26 de dezembro de 2023.

*Renata Soraia F. dos Santos*  
**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 2023.12.26.03

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, consoante autorização da Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, a Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, vem abrir o processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

#### 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este processo de Dispensa de Licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

“Art. 24 - É dispensável a licitação:”

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, “para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto...” o valor atual é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para os demais serviços e compras.

#### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação justifica-se mediante a necessidade demonstrada, bem como respalda-se no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento.

Nas palavras de Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. (JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004).

A Dispensa de Licitação justifica-se ante o exposto no citado acima, considerando o valor ofertado abaixo do limite previsto no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, como também pela necessidade da contratação que se faz necessária para o bom desempenho desta Casa Legislativa, portanto, entende-se justificada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Iolanda Cavalcante De Lima - ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.969.281/0001-89**, máxime considerando que tal empresa apresentou proposta financeiramente mais vantajosa à Administração Pública e atendeu as exigências prevista no item 4.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



### 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação foram requisitadas propostas de três empresas fornecedoras de material de copa / cozinha, higiene e limpeza objeto da contratação, cujas propostas seguem juntos aos autos, as quais apresentaram os valores abaixo registrados:

PROponentes	CNPJ	VALOR TOTAL
Isac Monteiro dos Santos - EPP	10.815.666/0001-51	R\$ 17.405,75
Sam's Comercio de Produtos Alimentícios Ltda - ME	04.401.608/0001-89	R\$ 18.133,80
Iolanda Cavalcante de Lima - ME	26.969.281/0001-89	R\$ 16.556,75

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a mais vantajosa à Administração Pública foi à Empresa **Iolanda Cavalcante De Lima - ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.969.281/0001-89**, eis que a mesma ofertou o melhor preço do mercado.

### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO - HABILITAÇÃO

Somente poderá ser contratada a proponente cuja finalidade e ramo de atuação seja pertinente ao objeto da futura contratação, e desde que não estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública Direta ou Indireta ou punida com suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Fortim/CE.

Deverão munir a presente contratação:

a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Casa Legislativa, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

### 5 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento das mercadorias e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a entrega do material solicitado/contratado.

### 6 - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

O valor para aludidos a aquisição das mercadorias será de **R\$ 16.556,75 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2024.

Fortim - CE., 27 de dezembro de 2023.

*Sídilla Alexandre Tomaz da Silva*  
Sídilla Alexandre Tomaz da Silva  
Membro

*Renata Soraia Ferreira dos Santos*  
Renata Soraia Ferreira dos Santos  
Presidente da CPL

*Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos*  
Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

**Nome da Empresa:** IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA - ME  
**CNPJ Nº:** 26.969.281/0001-89  
**ENDEREÇO:** RUA JOAQUIM PERGENTINO, Nº 33, CENTRO.  
**CIDADE:** FORTIM- CE.  
**CEP:** 62.815-000

### Ramos de Atividades:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

### Atividades Econômicas Secundárias

- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

### Validade: 90 (noventa) dias.

\* A validade deste certificado está vinculada à apresentação de todos os documentos e à data de vencimento dos mesmos.

Certificamos que o (a) cadastrado (a) acima qualificado (a) atendeu aos requisitos para inscrição no CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Câmara Municipal, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Resolução nº 010/2019 de 03/12/2019, estando, pois, credenciado (a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Fortim - CE., 27 de dezembro de 2023.

*Renata Soraia F. dos Santos*  
**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da CPL



## MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO N° \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM COM A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA.

O município de Fortim, através de seu órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_ e Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, publicado nesta data nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL:**

2.1. Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. O objeto contratual tem o valor fixado em R\$ \_\_\_\_\_, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct		
2	Adoçante 100 ml	1	Und		
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão		
4	Água Mineral 500 ml	200	Und		
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und		
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und		
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und		
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und		
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct		
10	Café em Pó 250 g	100	Pct		



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



11	Chá 10 g (Sachê)	5	Cx		
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct		
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct		
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct		
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und		
16	Detergente 500 ml	35	Und		
17	Escovão	2	Und		
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct		
19	Esponja Dupla Face	50	Und		
20	Flanela	24	Und		
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	5	Maço		
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	1	Und		
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fls	100	Pct		
24	Inseticida 300 ml	10	Und		
25	Lâmpada LED 30W	22	Und		
26	Leite 1 Litro	50	Und		
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und		
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und		
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und		
30	Luvras Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und		
31	Margarina 500 g	15	Und		
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und		
33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und		
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct		
35	Pano de Prato	20	Und		
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct		
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct		
38	Papel Alumínio	25	Und		
39	Papel Filme PVC	25	Und		
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct		
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct		
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und		
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct		
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct		
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct		
46	Polidor de Alumínio 500 ml	5	Und		
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct		
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct		
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und		
50	Rodo (cabo de madeira)	5	Und		
51	Sabão em Barra c/ 5 und	3	Pct		
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct		
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und		
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct		
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct		



56	Vassoura de Nylon	8	Und	
57	Vassoura multiuso	8	Und	
<b>TOTAL</b>				

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31/12/2024, nos termos do art. 57, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:**

5.1. O valor do Contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP – M/FGV- Índice Geral de Preços do Mercado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento do material e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE (A):**

- 7.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Fiscalizar, por intermédio do setor competente, o recebimento das mercadorias contratadas;
- 7.3. Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;
- 7.4. Verificar e atestar a adequabilidade à proposta, qualidade e quantidade das mercadorias;
- 7.5. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 7.6. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- 7.7. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- 7.8. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- 7.9. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 8.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo;
- 8.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente Contrato;



8.6. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura de fornecimento dos materiais solicitados, prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos materiais contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

10.1.1 – Advertência.

10.1.2 – Multa:

- a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) De 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato pela não execução total ou parcial do objeto contratual e;
- c) O valor das multas referido neste item será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao órgão e/ou, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

11.1. O instrumento contratual poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Presidência, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

14.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo Representante Legal da recorrente dirigida à Câmara Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



14.3. Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Fortim e encaminhados à autoridade que exarou a decisão recorrida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

15.1. O prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortim, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando às partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Fortim – CE., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Presidente da Câmara Municipal  
**CONTRATANTE**

Responsável pela Contratada  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

01) \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_

**PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023.12.26.03

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim/CE, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.**

O valor da contratação importa na quantia estimada de **R\$ 16.556,75 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **Iolanda Cavalcante De Lima - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.969.281/0001-89, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct	R\$ 5,80	R\$ 464,00
2	Adoçante 100 ml	1	Und	R\$ 7,00	R\$ 7,00
3	Água Mineral 20 l	100	Garraão	R\$ 9,00	R\$ 900,00
4	Água Mineral 500 ml	200	Und	R\$ 2,00	R\$ 400,00
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und	R\$ 4,50	R\$ 360,00
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und	R\$ 10,50	R\$ 262,50
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und	R\$ 9,00	R\$ 540,00
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und	R\$ 18,00	R\$ 450,00
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	Café em Pó 250 g	100	Pct	R\$ 9,50	R\$ 950,00
11	Chá 10 g (Sachê)	5	Cx	R\$ 6,00	R\$ 30,00
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct	R\$ 5,00	R\$ 100,00
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct	R\$ 6,50	R\$ 650,00
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct	R\$ 5,50	R\$ 165,00
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und	R\$ 8,50	R\$ 425,00
16	Detergente 500 ml	35	Und	R\$ 2,99	R\$ 104,65
17	Escovão	2	Und	R\$ 5,50	R\$ 11,00
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct	R\$ 12,00	R\$ 96,00
19	Esponja Dupla Face	50	Und	R\$ 2,50	R\$ 125,00
20	Flanela	24	Und	R\$ 4,00	R\$ 96,00
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	5	Maço	R\$ 5,50	R\$ 27,50
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	1	Und	R\$ 99,00	R\$ 99,00
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fls	100	Pct	R\$ 2,59	R\$ 259,00
24	Inseticida 300 ml	10	Und	R\$ 15,89	R\$ 158,90
25	Lâmpada LED 30W	22	Und	R\$ 15,50	R\$ 341,00
26	Leite 1 Litro	50	Und	R\$ 7,50	R\$ 375,00
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und	R\$ 9,25	R\$ 185,00
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und	R\$ 17,50	R\$ 350,00
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und	R\$ 16,50	R\$ 247,50

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575

*Colocar a mesma  
carta  
Times*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



31	Margarina 500 g	15	Und	R\$ 9,25	R\$ 138,75
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und	R\$ 19,80	R\$ 297,00
33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 32,50	R\$ 162,50
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct	R\$ 14,50	R\$ 174,00
35	Pano de Prato	20	Und	R\$ 6,25	R\$ 125,00
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct	R\$ 12,30	R\$ 184,50
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct	R\$ 9,50	R\$ 475,00
38	Papel Alumínio	25	Und	R\$ 9,00	R\$ 225,00
39	Papel Filme PVC	25	Und	R\$ 9,50	R\$ 237,50
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct	R\$ 8,99	R\$ 674,25
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct	R\$ 7,50	R\$ 262,50
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und	R\$ 6,00	R\$ 240,00
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,00	R\$ 700,00
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,50	R\$ 725,00
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct	R\$ 15,00	R\$ 525,00
46	Polidor de Alumínio 500 ml	5	Und	R\$ 2,99	R\$ 14,95
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct	R\$ 4,50	R\$ 450,00
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct	R\$ 4,50	R\$ 450,00
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und	R\$ 10,99	R\$ 549,50
50	Rodo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 17,99	R\$ 89,95
51	Sabão em Barra c/ 5 und	3	Pct	R\$ 19,00	R\$ 57,00
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct	R\$ 8,90	R\$ 106,80
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und	R\$ 16,00	R\$ 480,00
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct	R\$ 3,80	R\$ 190,00
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct	R\$ 3,50	R\$ 175,00
56	Vassoura de Nylon	8	Und	R\$ 25,00	R\$ 200,00
57	Vassoura multiuso	8	Und	R\$ 19,00	R\$ 152,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.556,75</b>

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar a Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Senhora **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Fortim - CE., 27 de dezembro de 2023.

*Renata Soraia F. dos Santos*  
**Renata Soraia Ferreira dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA




## DESPACHO

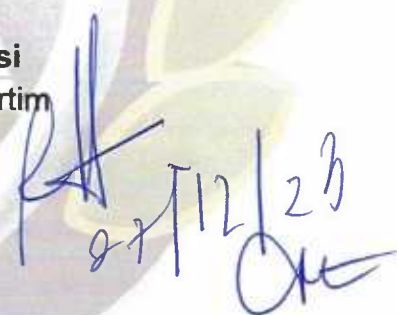
**Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023**  
**Processo Administrativo nº 2023.12.26.03**

Prezado Dr.,

Encaminhamos a esta assessoria o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, cujo objeto é a **Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim**, para apreciação e parecer sobre suas peças e formalidades, a luz da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso II, do art. 24.

Fortim - CE., 27 de dezembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo nº:** 2023.12.26.03

**Objeto:** Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

**Ementa:** DIREITO ADMINISTRATIVO. ORIENTAÇÃO JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO ACERCA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE.

É possível a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 e para alienações, nos casos previstos na Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### 1. Relatório:

Trata-se de consulta formulada pelo(a) presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, solicitando esclarecimentos acerca da possibilidade de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993.

A CPL encaminhou o referido processo visando a contratação, através do procedimento simplificado de dispensa, da "Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim", tendo o setor justificado a necessidade da contratação no documento denominado de dispensa de licitação, item 2.

No mesmo documento, a CPL aduz no item 6 que "O valor total para os aludidos serviços é R\$ 16.556,75 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2024.", informando (item 1), ainda, que o procedimento será regulado pela Lei nº 8.666 de 1993.

Minuta do contrato apresentada para análise.

É o breve relatório.

### 2. Fundamentação:

Inicialmente cumpre destacar que o papel da assessoria jurídica é analisar exclusivamente o documento encaminhado, qual seja: minuta do contrato nos seus aspectos estritamente jurídicos e formais. Em hipótese alguma, cabe a assessoria jurídica adentrar no juízo de conveniência e oportunidade da administrativa, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativas e/ou financeiras, por estar reservado a esfera discricionária do gestor, que escolhe e justifica o objeto a ser contratado com base nas suas necessidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



Preliminarmente, é oportuno esclarecer que a administração pública pode optar pela aplicação da Lei nº 8.666/1993 durante o período de transição da norma (dois anos da publicação em 1º de abril de 2021), vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

A Doutra CPL optou por realizar o procedimento sob o rito da Lei nº 8.666/1993.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabelece, em seu artigo 37, inciso XXI, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, senão vejamos:

Art. 37. [...]

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Como regra, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, essa norma constitucional ressalvou algumas hipóteses, previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada, dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos insertos nos arts. 17, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Note-se, preliminarmente, que as hipóteses legais consubstanciadas no art. 25 da Lei de Licitações são meramente exemplificativas, o mesmo não ocorrendo com as dispostas no art. 24, que taxativamente enumerou os casos de dispensa.

A análise da situação fática aqui disposta busca perquirir se restou configurada uma das hipóteses de contratação direta dispostas na Lei de Licitações.



É importante estabelecer, entretanto, a diferença entre as proposições de inexigibilidade e de dispensa de licitação. A inexigibilidade caracteriza-se por haver impossibilidade de competição, enquanto na dispensa, a disputa é possível, mas a vontade da legislação dispensa a licitação.

*In casu*, há possibilidade de contratação de bens e serviços em conformidade com o art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A propósito, o Decreto nº 9.412/2018 atualizou os valores limite de três modalidades de licitação – Convite, Tomada de Preços e Concorrência, conforme esquematizado na tabela a seguir:

NOVOS VALORES LIMITE PARA AQUISIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DE LICITAÇÃO (alteração na Lei nº 8.666/1993)			
	CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ANTES: Até R\$ 150 mil	ANTES: Até R\$ 1,5 milhão	ANTES: Acima de R\$ 1,5 milhão
	AGORA: Até R\$ 330 mil	AGORA: Até R\$ 3,3 milhões	AGORA: Acima de 3,3 milhões
DEMAIS LICITAÇÕES (COMPRAS E SERVIÇOS, EXCLUINDO-SE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)	ANTES: Até R\$ 80 mil	ANTES: Até R\$ 650 mil	ANTES: Acima de R\$ 650 mil
	AGORA: Até R\$ 176 mil	AGORA: Até R\$ 1,43 milhão	AGORA: Acima de R\$ 1,43 milhão

Nesse sentido, as contratações por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas, cujos valores máximos são de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para bens e serviços, referente aos limites que correspondem a 10% (dez por cento) do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24.

É oportuno esclarecer que a possível contratação direta por dispensa de licitação, no presente caso, deve restar categoricamente demonstrada que a proposta ofertada é mais vantajosa para administração pública, visando a verificar se o preço ajustado está coerente com o mercado, posto que a validade da contratação deve ficar adstrita a razoabilidade do valor cobrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



Assim, imperiosa a realização de pesquisa de preço para contratação de interessados através de processo de dispensa, consoante entendimento jurisprudencial TCU (Acórdão nº 4984/2018).

Ressalte-se que após regular processamento, a Câmara Municipal deverá celebrar contrato administrativo escrito com a empresa contratada, sem antes comunicar a autoridade superior, no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias), como condição para eficácia dos atos administrativos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Por fim, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, orientamos a Edilidade que "Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa." (Acórdão 367/2010 Segunda Câmara).

É a fundamentação.

### **3. Conclusão:**

Diante do exposto, atendidas as condições acima destacadas, entendo pela possibilidade jurídica da contratação do objeto em epígrafe, com fulcro na hipótese de dispensa de licitação evidenciada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Ressalto que o presente parecer é peça meramente opinativa, não vinculando o administrador em sua decisão (MS nº 24.073, relator Ministro Carlos Velloso, STF).

É o parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.

  
Tiago Aguiar Abreu Portela Barrão  
**OAB/CE Nº 21.009**

Bernardo Rodrigues Freitas Filho  
**OAB/CE Nº 49.639**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO


Dispensa de Licitação nº 026/2023  
Processo Administrativo nº 2023.12.26.03

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2023 vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

**Favorecida:** Iolanda Cavalcante De Lima - ME, inscrita no CNPJ nº 26.969.281/0001-89.

**Valor Global:** R\$ 16.556,75 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim faz publicar o Extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 026/2023.

**OBJETO:** Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

**FAVORECIDA:** Iolanda Cavalcante De Lima - ME, inscrita no CNPJ N° 26.969.281/0001-89.


**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.556,75 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** vigerá até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim – CE., 28 de dezembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


**Dispensa de Licitação nº 026/2023**  
**Processo Administrativo nº 2023.12.26.03**

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Senhora **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, vem no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação nº 026/2023 cujo objeto é a **Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim**, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa **Iolanda Cavalcante De Lima - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.969.281/0001-89**, pelo valor global de R\$ **16.556,75** (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fortim - CE., 02 de janeiro de 2024.

**IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA – ME**  
CNPJ nº 26.969.281/0001-89  
Rua Joaquim Pergentino, nº 33, Centro.  
Fortim - CE  
CEP: 62.815-000


**ASSUNTO: Referente à assinatura de contrato da Dispensa de Licitação nº 026/2023.**

Sra. Licitante,

Venho por meio deste informar que a partir deste momento a Sra. está sendo convocada a comparecer a Câmara Municipal de Fortim, com endereço no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE, para em ato público fazer a assinatura do contrato referente a Dispensa de Licitação nº 026/2023.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## CONTRATO Nº 008/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM COM A EMPRESA IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Fortim, através de seu órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA - ME**, com sede na cidade de Fortim, Estado do Ceará, à Rua Joaquim Pergentino, nº 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 26.969.281/0001-89, representada pela Sra. Iolanda Cavalcante de Lima, CPF nº 718.027.463-15, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 026/2023 e Processo Administrativo nº 2023.12.26.03, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, publicado nesta data nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL:

2.1. Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. O objeto contratual tem o valor fixado em **R\$ 16.556,75 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct	R\$ 5,80	R\$ 464,00
2	Adoçante 100 ml	1	Und	R\$ 7,00	R\$ 7,00
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão	R\$ 9,00	R\$ 900,00
4	Água Mineral 500 ml	200	Und	R\$ 2,00	R\$ 400,00
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und	R\$ 4,50	R\$ 360,00
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und	R\$ 10,50	R\$ 262,50
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und	R\$ 9,00	R\$ 540,00
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und	R\$ 18,00	R\$ 450,00
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	Café em Pó 250 g	100	Pct	R\$ 9,50	R\$ 950,00
11	Chá 10 g (Sachê)	5	Cx	R\$ 6,00	R\$ 30,00
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct	R\$ 5,00	R\$ 100,00
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct	R\$ 6,50	R\$ 650,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct	R\$ 5,50	R\$ 165,00
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und	R\$ 8,50	R\$ 425,00
16	Detergente 500 ml	35	Und	R\$ 2,99	R\$ 104,65
17	Escovão	2	Und	R\$ 5,50	R\$ 11,00
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct	R\$ 12,00	R\$ 96,00
19	Esponja Dupla Face	50	Und	R\$ 2,50	R\$ 125,00
20	Flanela	24	Und	R\$ 4,00	R\$ 96,00
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	5	Maço	R\$ 5,50	R\$ 27,50
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	1	Und	R\$ 99,00	R\$ 99,00
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fls	100	Pct	R\$ 2,59	R\$ 259,00
24	Inseticida 300 ml	10	Und	R\$ 15,89	R\$ 158,90
25	Lâmpada LED 30W	22	Und	R\$ 15,50	R\$ 341,00
26	Leite 1 Litro	50	Und	R\$ 7,50	R\$ 375,00
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und	R\$ 9,25	R\$ 185,00
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und	R\$ 17,50	R\$ 350,00
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und	R\$ 16,50	R\$ 247,50
30	Luvras Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und	R\$ 12,90	R\$ 129,00
31	Margarina 500 g	15	Und	R\$ 9,25	R\$ 138,75
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und	R\$ 19,80	R\$ 297,00
33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 32,50	R\$ 162,50
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct	R\$ 14,50	R\$ 174,00
35	Pano de Prato	20	Und	R\$ 6,25	R\$ 125,00
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct	R\$ 12,30	R\$ 184,50
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct	R\$ 9,50	R\$ 475,00
38	Papel Alumínio	25	Und	R\$ 9,00	R\$ 225,00
39	Papel Filme PVC	25	Und	R\$ 9,50	R\$ 237,50
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct	R\$ 8,99	R\$ 674,25
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct	R\$ 7,50	R\$ 262,50
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und	R\$ 6,00	R\$ 240,00
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,00	R\$ 700,00
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,50	R\$ 725,00
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct	R\$ 15,00	R\$ 525,00
46	Polidor de Alumínio 500 ml	5	Und	R\$ 2,99	R\$ 14,95
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct	R\$ 4,50	R\$ 450,00
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct	R\$ 4,50	R\$ 450,00
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und	R\$ 10,99	R\$ 549,50
50	Rodo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 17,99	R\$ 89,95
51	Sabão em Barra c/ 5 und	3	Pct	R\$ 19,00	R\$ 57,00
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct	R\$ 8,90	R\$ 106,80
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und	R\$ 16,00	R\$ 480,00
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct	R\$ 3,80	R\$ 190,00
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct	R\$ 3,50	R\$ 175,00
56	Vassoura de Nylon	8	Und	R\$ 25,00	R\$ 200,00
57	Vassoura multiuso	8	Und	R\$ 19,00	R\$ 152,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.556,75</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31/12/2024, nos termos do art. 57, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:**

5.1. O valor do Contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP – M/FGV- Índice Geral de Preços do Mercado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento do material e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a aquisição das mercadorias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE (A):**

7.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;

7.2. Fiscalizar, por intermédio do setor competente, o recebimento das mercadorias contratadas;

7.3. Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;

7.4. Verificar e atestar a adequabilidade à proposta, qualidade e quantidade das mercadorias;

7.5. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

7.6. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;

7.7. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

7.8. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

7.9. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

8.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo;

8.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente Contrato;

8.6. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura de fornecimento dos materiais solicitados, prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão



negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos materiais contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

10.1.1 – Advertência.

10.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato pela não execução total ou parcial do objeto contratual e;

c) O valor das multas referido neste item será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao órgão e/ou, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

11.1. O instrumento contratual poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

12.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Presidência, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

14.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo Representante Legal da recorrente dirigida à Câmara Municipal;

14.3. Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Fortim e encaminhados à autoridade que exarou a decisão recorrida.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

15.1. O prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da ordem de fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortim, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, estando às partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

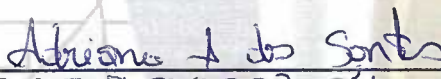
Fortim – CE., 02 de janeiro de 2024.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim  
**CONTRATANTE**

  
**Iolanda Cavalcante de Lima - ME**  
CNPJ nº 26.969.281/0001-89  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01)   
CPF nº 02456782723

02)   
CPF nº 8786738204

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## EXTRATO DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E A EMPRESA IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA - ME.

**PARTES:** CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM INSCRITA NO CNPJ Nº 35.050.772/0001-12 E CONTRATADA IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.969.281/0001-89, COM SEDE NA CIDADE DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, À RUA JOAQUIM PERGENTINO, Nº33, CENTRO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, II DA LEI 8.666/93.

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 16.556,75 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0001.2.001.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA/ CPF Nº 718.027.463-15.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE JANEIRO DE 2024.

FORTIM - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

  
**KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO **EXTRATO DE CONTRATO**, DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONTRATADA: IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.969.281/0001-89. **VALOR GLOBAL: R\$ 16.556,75** (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.

FORTIM - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

  
**KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



### ORDEM DE FORNECIMENTO

<b>A Empresa:</b> Iolanda Cavalcante de Lima - ME	
<b>Endereço:</b> Rua Joaquim Pergentino, nº 33, Centro, Fortim, Ceará.	
<b>CNPJ:</b> 26.969.281/0001-89	<b>Telefone:</b> (88) 99873-6183

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> entregar os produtos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do **Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 026/2023**.

#### I - DO OBJETO

Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar Comum 1 kg	80	Pct	R\$ 5,80	R\$ 464,00
2	Adoçante 100 ml	1	Und	R\$ 7,00	R\$ 7,00
3	Água Mineral 20 l	100	Garrafão	R\$ 9,00	R\$ 900,00
4	Água Mineral 500 ml	200	Und	R\$ 2,00	R\$ 400,00
5	Água Sanitária 1 Litro	80	Und	R\$ 4,50	R\$ 360,00
6	Álcool Gel 70% 500 g	25	Und	R\$ 10,50	R\$ 262,50
7	Álcool Líquido 500 ml	60	Und	R\$ 9,00	R\$ 540,00
8	Odorizador de Ambiente, spray, 360 ml	25	Und	R\$ 18,00	R\$ 450,00
9	Bolacha Cream Cracker 400 g	25	Pct	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	Café em Pó 250 g	100	Pct	R\$ 9,50	R\$ 950,00
11	Chá 10 g (Sachê)	5	Cx	R\$ 6,00	R\$ 30,00
12	Colher Descartável c/ 50 und	20	Pct	R\$ 5,00	R\$ 100,00
13	Copo Descartável 150 ml	100	Pct	R\$ 6,50	R\$ 650,00
14	Copo Descartável 50 ml	30	Pct	R\$ 5,50	R\$ 165,00
15	Desinfetante 2 Litros	50	Und	R\$ 8,50	R\$ 425,00
16	Detergente 500 ml	35	Und	R\$ 2,99	R\$ 104,65
17	Escovão	2	Und	R\$ 5,50	R\$ 11,00
18	Esponja de Aço Pct c/ 8 Und.	8	Pct	R\$ 12,00	R\$ 96,00
19	Esponja Dupla Face	50	Und	R\$ 2,50	R\$ 125,00
20	Flanela	24	Und	R\$ 4,00	R\$ 96,00
21	Maço de fósforos com 40 palitos.	5	Maço	R\$ 5,50	R\$ 27,50
22	Garrafa Térmica inox 1 Litro	1	Und	R\$ 99,00	R\$ 99,00
23	Guardanapo de Papel medindo 24x24cm c/ 50 fls	100	Pct	R\$ 2,59	R\$ 259,00
24	Inseticida 300 ml	10	Und	R\$ 15,89	R\$ 158,90
25	Lâmpada LED 30W	22	Und	R\$ 15,50	R\$ 341,00
26	Leite 1 Litro	50	Und	R\$ 7,50	R\$ 375,00
27	Limpador Multiuso 500 ml	20	Und	R\$ 9,25	R\$ 185,00
28	Limpa Vidros 500 ml	20	Und	R\$ 17,50	R\$ 350,00
29	Lustra Móvel 200 ml	15	Und	R\$ 16,50	R\$ 247,50
30	Luvas Multiuso p/ Limpeza (par)	10	Und	R\$ 12,90	R\$ 129,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



31	Margarina 500 g	15	Und	R\$ 9,25	R\$ 138,75
32	Óleo para lustrar madeira 200ml	15	Und	R\$ 19,80	R\$ 297,00
33	Pá p/ Lixo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 32,50	R\$ 162,50
34	Pano de Chão c/ 3 und microfibra	12	Pct	R\$ 14,50	R\$ 174,00
35	Pano de Prato	20	Und	R\$ 6,25	R\$ 125,00
36	Pano Multiuso c/ 5 und	15	Pct	R\$ 12,30	R\$ 184,50
37	Pão em pacote, tipo forma, sem casca, 450g	50	Pct	R\$ 9,50	R\$ 475,00
38	Papel Alumínio	25	Und	R\$ 9,00	R\$ 225,00
39	Papel Filme PVC	25	Und	R\$ 9,50	R\$ 237,50
40	Papel Higiênico c/ 4 und	75	Pct	R\$ 8,99	R\$ 674,25
41	Papel Toalha c/ 2 und	35	Pct	R\$ 7,50	R\$ 262,50
42	Pedra Sanitária 25 g	40	Und	R\$ 6,00	R\$ 240,00
43	Pilhas AA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,00	R\$ 700,00
44	Pilhas AAA c/ 2 und	50	Pct	R\$ 14,50	R\$ 725,00
45	Polpa de Frutas (sabores diversos)	35	Pct	R\$ 15,00	R\$ 525,00
46	Polidor de Alumínio 500 ml	5	Und	R\$ 2,99	R\$ 14,95
47	Pratos Desc. c/ 10 und tipo fundo	100	Pct	R\$ 4,50	R\$ 450,00
48	Pratos Desc. c/ 10 und tipo raso	100	Pct	R\$ 4,50	R\$ 450,00
49	Refrigerante 2 litros (sabores diversos)	50	Und	R\$ 10,99	R\$ 549,50
50	Rodo (cabo de madeira)	5	Und	R\$ 17,99	R\$ 89,95
51	Sabão em Barra c/ 5 und	3	Pct	R\$ 19,00	R\$ 57,00
52	Sabão em Pó 500 g	12	Pct	R\$ 8,90	R\$ 106,80
53	Sabonete Líquido 200 ml	30	Und	R\$ 16,00	R\$ 480,00
54	Saco Plástico 100 l	50	Pct	R\$ 3,80	R\$ 190,00
55	Saco Plástico 30 l	50	Pct	R\$ 3,50	R\$ 175,00
56	Vassoura de Nylon	8	Und	R\$ 25,00	R\$ 200,00
57	Vassoura multiuso	8	Und	R\$ 19,00	R\$ 152,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.556,75</b>

## II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Ação nº 01.01.01.031.0001.2.001; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, do orçamento da Câmara Municipal de Fortim/CE para o exercício de 2024.

## III - DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31/12/2024, nos termos do art. 57, da lei nº 8.666/93.

## IV – DA OBRIGAÇÃO

Conforme estabelecido na cláusula oitava Contrato.

## V – DAS PENALIDADES

○ atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do fornecimento/serviço, por culpa exclusiva da Empresa Contratada sujeitará esta às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



#### VI – DOS ÔNUS E ENCARGOS

Todos os ônus ou encargos referentes à execução desta ordem, tais como: frete, seguros, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos ficam totalmente a cargo da Empresa Contratada.

#### VII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução desta Ordem será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, que deverá atestar a execução do(s) objeto(s) contratada(s), para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

#### VIII - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA


O prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

#### IX – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como pagamento, obedecerão a presente Instrução Normativa.

A Empresa Contratada atesta que Recebeu a Ordem de Fornecimento e Cópia da Nota de Empenho, e está ciente das condições estabelecidas.

Câmara Municipal de Fortim, em 02/01/2024.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim  
**CONTRATANTE**

  
**Iolanda Cavalcante de Lima - ME**  
CNPJ nº 26.969.281/0001-89  
**CONTRATADA**

PODER LEGISLATIVO



# NOTA DE EMPENHO 02010134

Ceará  
Governo Municipal de Fortim  
Câmara Municipal de Fortim  
Exercício de 2024

Data: 02/01/2024

Modalidade: estimativo

## INTERESSADO

Credor.... IOLANDA CAVALCANTE DE LIMA - ME  
Endereço.. RUA JOAQUIM PERGENTINO, 33, Fortim-CE 62815-000  
C.N.P.J... 26.969.281/0001-89

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal  
Func.programática 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação  
Número do processo..... DL 026-2023 Exercício.. 2023  
Código contrato..... 008/2024

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
35.325,00	16.556,75	18.768,25

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, CONFORME DL Nº 026/2023 E CONTRATO Nº 008/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	valor unitário	valor total (R\$)
001	80,0000	PACOTE	124217	AÇÚCAR COMUM 1KG.	5,80	464,00
002	1,0000	UNIDAD	020770	ADOÇANTE 100 ML	7,00	7,00
003	100,0000	GARRAF	112495	AGUA MINERAL 20L	9,00	900,00
004	200,0000	UNIDAD	001959	AGUA MINERAL 500ML	2,00	400,00
005	80,0000	UNIDAD	019352	AGUA SANITÁRIA 1 LT	4,50	360,00
006	25,0000	UNIDAD	112605	ALCOOL GEL 70% 500G	10,50	262,50
007	60,0000	UNIDAD	112508	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML	9,00	540,00
008	25,0000	PACOTE	112467	BOLACHA CREAM CRACKER 400G	7,50	187,50
009	100,0000	PACOTE	112607	CAFE EM PO 250G	9,50	950,00
010	5,0000	CAIXA	112496	CHA 10G (SACHE)	6,00	30,00
011	20,0000	PACOTE	112497	COLHER DESCARTAVEL C/ 50UND	5,00	100,00
012	100,0000	PACOTE	025808	COPO DESCARTAVEL 150ML.	6,50	650,00
013	30,0000	PACOTE	112608	COPO DESCARTAVEL 50 ML	5,50	165,00
014	50,0000	UNIDAD	023110	DESINFETANTE 2L	8,50	425,00
015	35,0000	UNIDAD	112510	DETERGENTE 500 ML	3,99	104,65

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA  
DIRETOR DE FINANÇAS

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT



# NOTA DE EMPENHO 02010134

Ceará  
Governador Municipal de Fortim  
Câmara Municipal de Fortim  
Exercício de 2024

Folha: 2  
Data: 02/01/2024

Modalidade: estimativo

016	2,0000 UNIDAD 000259 ESCOVAO	5,50	11,00
017	8,0000 PACOTE 034527 ESPONJA DE LA DE AÇO PCT C/08 UND	12,00	96,00
018	50,0000 UNIDAD 010755 ESPONJA DUPLA FACE	2,50	125,00
019	24,0000 UNIDAD 016573 FLANELA	4,00	96,00
020	1,0000 UNIDAD 124212 GARRAFA TÉRMICA INOX 1 LITRO	99,00	99,00
021	100,0000 UNIDAD 124213 GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 24X24 CM.	2,59	259,00
022	10,0000 UNIDAD 031367 INSETICIDA 300ML	15,89	158,90
023	22,0000 UNIDAD 112530 LAMPADA LED 30W	15,50	341,00
024	50,0000 UNIDAD 112612 LEITE 1L	7,50	375,00
025	20,0000 UNIDAD 112512 LIMPA VIDROS 500ML	17,50	350,00
026	20,0000 UNIDAD 034531 LIMPADOR MULTIUSO 500ML	9,25	185,00
027	15,0000 UNIDAD 057507 LUSTRA MOVEIS 200ML	16,50	247,50
028	10,0000 UNIDAD 112533 LUVAS MULTIUSO P/ LIMPEZA (PAR)	12,90	129,00
029	5,0000 MAÇOS 124211 MAÇO DE FÓSFOROS COM 40 PALITOS.	5,50	27,50
030	15,0000 UNIDAD 020749 MARGARINA 500 GR	9,25	138,75
031	25,0000 UNIDAD 034532 ODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY, 360 ML.	18,00	450,00
032	15,0000 UNIDAD 124214 ÓLEO PARA LUSTRAR MADEIRA 200 ML.	19,80	297,00
033	5,0000 UNIDAD 112615 PA P/ LIXO (CABO DE MADEIRA)	32,50	162,50
034	12,0000 PACOTE 112616 PANO DE CHAO C/ 3 UND MICROFIBRA	14,50	174,00
035	20,0000 UNIDAD 000236 PANO DE PRATO	6,25	125,00
036	15,0000 PACOTE 112514 PANO MULTIUSO C/ 05 UNID	12,30	184,50
037	50,0000 PACOTE 112617 PAO EM PACOTE, TIPO FORMA, SEM CASCA, 450G	9,50	475,00
038	25,0000 UNIDAD 124215 PAPEL ALUMÍNIO..	9,00	225,00
039	25,0000 UNIDAD 112502 PAPEL FILME PVC	9,50	237,50
040	75,0000 PACOTE 022214 PAPEL HIGIENICO PCT C/4UND	8,99	674,25
041	35,0000 PACOTE 112503 PAPEL TOALHA C/ 02 UNID.	7,50	262,50
042	40,0000 UNIDAD 112516 PEDRA SANITÁRIA 25GR	6,00	240,00
043	50,0000 PACOTE 112531 PILHAS AA C/ 02 UNID	14,00	700,00
044	50,0000 PACOTE 112532 PILHAS AAA C/ 02 UNID.	14,50	725,00
045	5,0000 UNIDAD 019353 POLIDOR DE ALUMINIO 500 ML	2,99	14,95
046	35,0000 PACOTE 112619 POLPA DE FRUTAS (SABORES DIVERSOS)	15,00	525,00
047	100,0000 PACOTE 112505 PRATOS DESC. C/ 10 UND TIPO FUNDO	4,50	450,00
048	100,0000 PACOTE 112620 PRATOS DESC. C/10 UND TIPO RASO	4,50	450,00
049	50,0000 UNIDAD 112621 REFRIGERANTE 2L (SABORES DIVERSOS)	10,99	549,50
050	5,0000 UNIDAD 112622 RODO (CABO DE MADEIRA)	17,99	89,95
051	3,0000 PACOTE 124216 SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	19,00	57,00
052	12,0000 PACOTE 023112 SABÃO EM PÓ 500G.	8,90	106,80
053	30,0000 UNIDAD 112518 SABONETE LIQUIDO 200ML	16,00	480,00
054	50,0000 PACOTE 112519 SACO PLASTICO 100L	3,80	190,00
055	50,0000 PACOTE 025505 SACO PLASTICO 30 LT	3,50	175,00
056	8,0000 UNIDAD 000104 VASSOURA DE NYLON	25,00	200,00
057	8,0000 UNIDAD 112520 VASSOURA MULTIUSO	19,00	152,00

Fortim, 02 de Janeiro de 2024.  
Autorizo

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA  
DIRETOR DE FINANÇAS

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

---



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 008/2024 - Dispensa de Licitação nº 026/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa Iolanda Cavalcante de Lima - ME. **Objeto:** Aquisição de material de copa/cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R\$ 16.556,75 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fortim - CE, 02 de janeiro de 2024.

**KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

**Publicado por:**  
Cíntia de Aquino Moreira  
**Código Identificador:**F30D072F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/01/2024. Edição 3381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>